



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 121.975,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.12.306.0006.2029	PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PNAEF	1.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00105	1.000,00
Fonte: 244 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.000,00
02.05.01.12.361.0006.2039	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS DO PNATE.-	7.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00141	7.000,00
Fonte: 245 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		7.000,00
02.06.01.10.122.0013.2100	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	30.000,00
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00216	30.000,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS		30.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00218	10.000,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS		5.000,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS		5.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00220	11.000,00
Fonte: 254 - Outras Transferências de Recursos do SUS		11.000,00
02.06.02.10.301.0012.2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF.-	30.000,00
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00277	30.000,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		30.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00283	1.975,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		1.975,00
02.06.02.10.301.0012.2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS.-	30.000,00
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00284	30.000,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		30.000,00
02.06.03.08.244.0014.2101	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 - SUAS	1.000,00
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00332	1.000,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		1.000,00
		121.975,00

PUBLICADO

EM 01 / 09 / 2021

NO QUADRO DE AVISO
ART 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG



Prefeitura Municipal de Silvanópolis
DECRETO No. 70/2021 - LEI No. 963/2020

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 01 de Setembro de 2021

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'

